

IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL: O CASO DA FUNPRESP-EXE

RODRIGO AIRES DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)

MARIA CRISTINA DRUMOND E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)

Agradecimento à órgão de fomento:

Agradeço à Capes, ao PPGE (UFRRJ) e à PREVIC, pelo apoio financeiro, técnico e administrativo para a realização do Mestrado Profissional.

IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL: O CASO DA FUNPRESP-EXE

INTRODUÇÃO

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), também conhecidas como Fundos de Pensão, fazem parte do sistema de previdência social e representa um relevante mecanismo de assistência complementar para o trabalhador e instrumento de geração de poupança interna no período de longo prazo, primordial para aumentar o potencial de investimento do país e diversificar as fontes de financiamento do crescimento econômico (PREVIC, 2020a).

Em julho de 2020, segundo dados divulgados pelo Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (PREVIC, 2020a), havia 298 EFPC no Brasil, 1.120 planos de benefícios, sendo 314 do tipo Benefício Definido (BD), 347 do tipo Contribuição Variável (CV) e 459 do tipo Contribuição Definida (CD), com ativos totais na ordem de R\$ 995 bilhões, ocupando a 9ª posição do ranking global dos fundos de pensão, segundo a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE).

De acordo com o Relatório Integrado da Previc (PREVIC, 2020b), a população protegida superava 7,6 milhões de pessoas, compreendendo 2,8 milhões de participantes ativos, 667 mil aposentados, 183 mil pensionistas e 4 milhões de designados, pessoas indicadas pelo participante ou assistido, que podem ter direito a benefícios, de acordo com as regras estabelecidas no regulamento do plano.

A metodologia adotada foi de natureza exploratória, qualitativa, por meio de revisão teórica e pesquisa de levantamento. Como resultados da pesquisa, constatou-se: implantação do trabalho remoto em todas as suas atividades; discussão de temas relevantes; dentre outros pontos.

CONTEXTO INVESTIGADO

Com a recente crise causada pela pandemia do novo coronavírus, as contas da Previdência foram gravemente impactadas neste ano, neutralizando uma parcela do resultado alcançado com a aprovação da reforma da previdência aprovada pelo governo em 2019, além de apresentar uma elevação do desemprego e queda da arrecadação. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Economia, a estimativa de aumento do “rombo da previdência” dos trabalhadores da iniciativa privada em 2020 será em torno de R\$ 35 bilhões em relação à previsão anterior, o que corresponde à economia que seria gerada com a reforma para os exercícios de 2020 e 2021 (SANT`ANA, 2020).

Neste contexto, a previdência complementar exerce um papel de suma importância na política atual de gestão de pessoas do servidor público federal, principalmente após a entrada em vigor da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime de previdência complementar dos servidores públicos federais e autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP), tendo por finalidade atender à necessidade de renda adicional por ocasião da inatividade ou idade avançada (ANGOTI, 2012).

O patrimônio das Entidades Fechadas de previdência complementar, atualmente, responde por aproximadamente 14% do PIB, com patrimônio de R\$ 1 trilhão, sendo de

fundamental importância para o crescimento da economia brasileira. De acordo com o Relatório de Estabilidade de Previdência Complementar (PREVIC, 2020a), os Planos de Benefício Definido ainda respondem pela maior parte dos ativos do sistema, em torno de 61%.

Ainda de acordo com o Relatório de Estabilidade, ao longo dos últimos períodos, houve significativa melhora na solvência dos planos de benefícios geridos e a liquidez manteve-se satisfatória, sem risco para o pagamento de benefícios no curto prazo. A abrupta deterioração no valor de mercado dos ativos resultou em déficit líquido consolidado de R\$ 53,4 bilhões em março de 2020.

Não obstante, o sistema mostrou bastante resiliência, mantendo o regular funcionamento e com liquidez suficiente para honrar seus compromissos. Ao fim de 2019, a distribuição dos investimentos manteve-se prioritariamente alocada em títulos da dívida pública federal, tendo o segmento de renda variável aumentado sua participação na composição dos investimentos, tanto pela valorização dos ativos desse segmento quanto pelo direcionamento de recursos por parte dos gestores de planos. A distribuição dos investimentos nos planos BD, que detêm o maior volume de ativos e 85% das provisões matemáticas em benefícios concedidos, evidencia mais da metade dos investimentos alocados em TPF, seguidos pelas ações, com 26% (PREVIC, 2020a).

Em 2019, houve melhoria na solvência do sistema, pois o crescimento de superávits e a redução de déficits nos últimos anos resultou em saldo positivo de R\$400 milhões no resultado agregado de dezembro. A dinâmica positiva alcançada quanto ao equilíbrio técnico do sistema deve-se basicamente aos resultados obtidos nos investimentos e à continuidade da programação financeira introduzida pelos planos de equacionamento que visam reequilibrar os planos frente aos déficits acontecidos no passado. Os resultados dos planos apresentaram sensível melhora, com redução do déficit consolidado de R\$ 6 bilhões, em 2018, para R\$ 3 bilhões ao fim de 2019, ou seja, o déficit diminuiu 50% (PREVIC, 2020a).

Para Silva (2020), superintendente geral da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), o impacto da Covid-19 nos fundos de pensão está sintetizado no que diz:

A crise é enorme porque está presente ao mesmo tempo na saúde, na sociedade e na economia. [...] A recuperação virá no pós-pandemia com um prêmio para os mais resilientes. Estou vendo a criação de uma consciência que vem fortalecendo a importância do ato de poupar e de criar reservas seja para a aposentadoria ou para momentos ruins. E isso, certamente, terá como destino o fomento da poupança previdenciária (SILVA, 2020).

Quanto à relação investimentos e rentabilidade, faz-se oportuno ressaltar que os planos das Entidades Sistemáticamente Importante (ESI) com maior volume em renda variável apresentaram as melhores rentabilidades. Quanto à liquidez, de forma agregada, o sistema possui liquidez em volume confortável, sem risco quanto ao pagamento de benefícios no prazo médio dos próximos 24 meses. Com base nas informações coletadas das ESI, nenhuma entidade apresenta problemas de liquidez ou dificuldade para pagamento dos benefícios. Todas detêm ativos líquidos em volume suficiente para pagar os benefícios em prazo superior a um ano, sem a necessidade de realização de ativos.

Cumprido ressaltar a falta de perspectiva de um rumo claro e confiável para a retomada do crescimento em função da pandemia da covid-19, especialmente num ambiente econômico fragilizado desde 2015, onde se teve início com uma recessão, tendo o PIB sofrido uma forte redução em dois trimestres consecutivos, cuja recuperação somente ocorreu em 2017, após o aumento consecutivo do PIB.

Esse quadro se agravou em 2020. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o PIB do primeiro trimestre, cujo valor teve contração de 1,5%, já atingido em março pela pandemia em andamento. A previsão de queda no segundo trimestre é que seja

maior, havendo possibilidade de uma nova recessão. Há que se acrescentar que será outra recessão dentro da mesma depressão em andamento. E para quem optar por diagnóstico que também alcance passado mais longínquo, essa depressão surgiu no contexto de uma estagnação, definida como um crescimento do PIB abaixo do seu potencial, o que aqui ocorre desde a década de 1980 (MELO, 2020).

Diante do cenário de pandemia, o governo autorizou as empresas não recolherem a Previdência durante os meses de março a junho, que venciam respectivamente em abril a julho, retardando o pagamento da contribuição patronal desses meses pendentes para o período de agosto a novembro. A equipe econômica do governo federal e a Câmara dos Deputados articulam a criação de um novo Refis, programa de refinanciamento de dívidas, para empresas afetadas pela crise do coronavírus (POMPEU, 2020).

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Tendo em vista a grande relevância da Funpresp na formação do patrimônio do servidor público federal e a sua contribuição para o ajuste das contas públicas do governo federal no longo prazo, o presente artigo tem o papel de tornar transparente as medidas adotadas pela citada Entidade, demonstrando como a Fundação vem enfrentando positivamente os impactos da pandemia do novo coronavírus, tanto nas atividades operacionais como em relação aos seus investimentos, disseminando, assim, as práticas adotadas pela Entidade no sistema de previdência complementar.

Primeiramente será apresentada uma pesquisa realizada pela Previc, abordando o cenário vivenciado pelos Fundos de Pensão de todo o país neste período, onde as Entidades responderam as questões apresentadas em um formulário, as quais abordavam questões relativas as medidas operacionais e de investimentos adotadas desde o início da pandemia.

INTERVENÇÃO PROPOSTA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constituiu-se como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, considerado como o mais alto nível de alerta da OMS, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, e em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia (OPAS,2020).

Desde o início da disseminação do vírus da Covid-19 no Brasil, as Entidades tiveram que adotar medidas preventivas para conter a sua propagação, sendo que grande parte delas não possuíam um plano de contingência para enfrentar uma situação atípica de tamanha magnitude.

Entidades representativas das EFPC, em um esforço conjunto, se reuniram para tratar de medidas que visassem colaborar com as Entidades Fechadas no enfrentamento da pandemia. A Abrapp e a Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (ANCEP) protocolaram um pedido junto à Previc, solicitando a prorrogação do prazo para envio das demonstrações contábeis e das aprovações pelos conselhos deliberativo e fiscal das Entidades, cujo prazo legal para envio seria o dia 30/03/2020.

Além destas medidas para enfrentamento da crise pela qual o sistema vem enfrentando, os sindicatos e associações representativos vem estudando outras propostas a serem negociadas com o órgão regulador, as quais se destacam as seguintes medidas: prorrogação de prazos para envio de outras informações regulares à Previc; flexibilização de regras para o resgate das

contribuições dos participantes; suspensão de contribuições dos planos autopatrocinados; possibilidade de aquisição de materiais de saúde com utilização dos recursos do Programa de Gestão Administrativa- PGA; flexibilização das regras para equacionamento de déficit; venda de títulos marcados na curva; prorrogação do início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados; flexibilização temporária das regras de certificação e habilitação de dirigentes; suspensão temporária da prova de vida pelos assistidos; suspensão temporária de contribuições ordinárias e extraordinárias de patrocinadores e participantes aos planos; ampliação do limite de empréstimos aos participantes; antecipação do 13º salário; dentre outras.

A Previc observando o cenário de instabilidade do setor e com o objetivo de monitorar e manter o fluxo de informações com as Entidades Fechadas que estavam sendo impactadas financeiramente pela abrupta queda do valor de mercado de seus ativos no mercado de capitais e preocupada, principalmente, com a gestão e o equilíbrio dos planos de benefícios previdenciários, diante dos impactos da COVID-19, resolveu encaminhar um Ofício, dirigido à todos os Fundos de Pensão do sistema, no qual foi solicitado que as Entidades respondessem as questões presentes em um formulário, denominado “Formulário Covid-19”, que tratava das providências que estavam sendo adotadas para enfrentar as adversidades decorrentes do Estado de Calamidade Pública, bem como para avaliar o risco do sistema e a necessidade de eventuais regulatórias ou mesmo a implantação de medidas com o intuito de mitigar os riscos efeitos da crise (PREVIC, 2020c).

Segundo resultado divulgado pela Previc em seu sítio na internet, com as respostas das Entidades aos questionamentos do formulário, 260 Entidades responderam à pesquisa, representando um percentual de 90% da população. A grande maioria possui patrocínio privado (61,2%) e uma pequena parte (6,5%) são classificadas como Sistemáticamente Importantes-ESI, contudo, vale ressaltar, que estas representam mais da metade do patrimônio do sistema de previdência complementar. O Escritório da Previc com mais Entidades sob sua jurisdição é o Escritório de Representação do Estado de São Paulo, com 36,5% da amostra (PREVIC, 2020c).

Outro ponto importante desta avaliação foi verificar que 99% dos órgãos estatutários mantiveram suas reuniões ordinárias, não havendo impacto no seu calendário de reuniões programadas. Quanto a formalidade no registro das atas, constatou-se que apenas 37% possuíam assinatura eletrônica, ferramenta, esta, de suma importância para a formalização das assinaturas dos membros presentes na reunião e que garante a validade das atas oriundas das reuniões virtuais (PREVIC, 2020c).

No tocante ao processo decisório, 99% mantiveram as mesmas etapas do processo decisório anteriores à pandemia, não havendo necessidade de qualquer tipo de mudança que pudesse impactar no andamento dos processos internos, sejam eles relativos à área operacional ou de investimentos. Já em relação as reuniões dos órgãos estatutários, apenas 3% mantiveram a modalidade presencial durante o período de isolamento social (PREVIC, 2020c).

Sobre a necessidade de alteração da Política de Investimentos, 93% das EFPC afirmaram não ter realizado qualquer tipo de alteração, o que demonstra a conformidade com as diretrizes ali dispostas, mesmo após o cenário de crise financeira ocasionado pelo qual o sistema vem vivenciando nos últimos meses. Entretanto, 38% das Entidades apresentaram algum tipo de desenquadramento passivo em relação à legislação vigente que rege os investimentos das EFPC, ocasionado principalmente pelo aumento dos limites de concentração em ativos (PREVIC, 2020c).

Quanto à necessidade de alteração do processo de monitoramento dos investimentos, apenas 19% relataram haver necessidade de algum tipo de modificação, o que leva a entender que as EFPC consideram adequado o seu acompanhamento. A frequência da análise passou a ser diária em 45% das Entidades (PREVIC, 2020c).

Um fator de suma importância se refere à liquidez dos ativos, ou seja, a facilidade da realização do ativo em recursos necessários para honrar o pagamento de benefícios e o pagamento de despesas administrativas necessárias ao pleno funcionamento da Entidade. Neste quesito, verificou-se que 80% das Entidades alegaram não ter necessidade da realização de ativos (desinvestimentos) para pagamento de benefícios e 94% afirmaram que não terão problema de liquidez nos próximos 12 meses. Na situação de necessidade de venda de algum ativo, 60% das Entidades afirmam não ter plano de contingência para o risco de liquidez, o que expõe uma situação preocupante, apesar de as Entidades afirmarem ter liquidez no curto prazo (PREVIC, 2020c).

Na área de previdência, 76% das Entidades afirmam não ter plano de contingência para eventual crise de liquidez do patrocinador com diminuição da capacidade de pagamento de suas contribuições. Este percentual também se mostra alarmante, pois muitas empresas vêm apresentando problemas financeiros que podem resultar na interrupção ou na redução do valor de repasse das contribuições as Entidades. Sobre esta situação, 9% afirmaram que foram detectados problemas financeiros no patrocinador até o presente momento e 22% relataram ter demanda por suspensão das contribuições normais nos planos CD ou CV. Nos Planos BD esse percentual é de apenas 5% (PREVIC, 2020c).

Sobre os resultados projetados para 2020, 38% projetam déficit para o exercício no resultado agregado e, deste percentual, 13% necessitarão de equacionamento. Tal análise vem sendo acompanhado de perto pelo órgão regulador, que estuda medidas para permitir que as Entidades patrocinadoras suspendam temporariamente suas contribuições e que os futuros beneficiários possam realizar saques (WIZIACK, 2020).

RESULTADOS OBTIDOS

A Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012 (BRASIL, 2012), instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, e autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), classificada como ESI, conforme dispõe a Instrução Previc nº 05, de 29/05/2017 (BRASIL, 2017). De acordo com dados divulgados no site da Funpresp, atualmente a Fundação conta com 97.068 participantes, 142 beneficiários e assistidos, 183 patrocinadores (FUNPRESP, 2020a).

Em março/2020, a entidade possuía R\$ 2,54 bilhões em sua carteira de investimentos, e uma rentabilidade acumulada em 2020 de -3,76%. A carteira de investimentos era composta de 89% de Títulos Públicos Federais indexados ao IPCA, Selic e Prefixados. Na competência de junho/2020 a carteira de investimentos apresentou um valor de R\$ 2,87 bilhões e uma rentabilidade acumulada em 2020 de -0,08%, mostrando uma recuperação da Entidade no segundo trimestre/2020. O Diretor Presidente da Funpresp, Ricardo Pena, relatou que “a diversificação do portfólio da entidade foi o que protegeu o fundo de perdas mais expressivas” (SIMÃO, 2020).

Em relação à governança da Fundação (FUNPRESP, 2020b), relata que todas as reuniões dos órgãos estatutários (reuniões mensais do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e reuniões semanais da Diretoria Executiva) vem sendo realizadas de acordo com o cronograma agendado, sem ter sofrido impacto decorrente da crise causada pela pandemia.

No enfrentamento da pandemia tem sido adotado o trabalho remoto de forma integral a partir do dia 18/07/2020, sendo disponibilizado a todos os funcionários uma plataforma unificada de comunicação e colaboração (Teams). Foram passadas diversas orientações para seus colaboradores, tais como:

- ✓ A chefia deverá acompanhar/registrar todas as atividades executadas pelos seus empregados/subordinados;
- ✓ O empregado/subordinado deverá fazer periodicamente (diário/semanal) relatório contendo todas as atividades desempenhadas, descrevendo quais foram finalizadas com sucesso e quais não foram concluídas, descrevendo as dificuldades ou obstáculos encontrados para a realização das tarefas;
- ✓ O empregado deverá seguir todas as instruções repassadas pela Gerência de Tecnologia da Informação relacionadas à segurança da informação;
- ✓ O empregado deverá seguir todas as instruções repassadas pela Gerência de Pessoas e pela Fundação; e
- ✓ Todos os profissionais deverão realizar o *login* na rede interna da FunprespExe, acompanhar os e-mails institucionais (setor e pessoa), deixar um telefone de contato e estar disponível durante a jornada regular de trabalho.

As conferências continuam a ocorrer pelo acesso virtual por parte dos membros dos Colegiados e dos responsáveis pelo secretariado, bem como de participantes eventuais, por meio da plataforma unificada de comunicação Teams da Microsoft.

Por intermédio da “Sala de Governança”, plataforma de acesso restrito, disponibiliza-se os documentos a serem deliberados pelos órgãos colegiados. As Atas, Resoluções e Recomendações são elaboradas e disponibilizadas para os membros presentes às reuniões. A Fundação informa que não tem apresentado dificuldades em seu processo de tomada de decisão, tendo a formalização das reuniões ocorrido via mensagem eletrônica (e-mail).

A “Sala de Governança” também é utilizada para o fluxo de informações entre os Colegiados, não sendo observado até o momento alterações e, conseqüentemente, mantendo o seu funcionamento adequado.

Quanto à necessidade de revisão da Política de Investimentos, a Entidade reforça que até o presente momento não houve a necessidade de revisão das políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, pois os intervalos de aplicação por segmentos permitem, se for necessário, o rebalanceamento da carteira de investimentos de cada um dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

O monitoramento da rentabilidade de investimentos permanece sendo realizado diariamente pela Gerência de Controle de Investimentos/DIRIN, com base nos dados disponibilizados pela custódia terceirizada da S3/Santander.

Em relação às operações de investimentos e desinvestimentos, as quais têm por diretrizes as políticas de investimentos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, os manuais de perfis de investimentos e as regulamentações do setor, relatam que não foi necessária qualquer revisão do processo de avaliação de risco, considerando que as métricas adotadas pela Funpresp-Exe estão aderentes e o binômio risco retorno adequado. As movimentações também observam a Política de Alçadas e normativos quanto à diversificação dos recursos entre administradores e gestores.

O processo de aprovação dos investimentos obedece a três etapas (planejamento, análise e operação) monitoradas pela Gerência de Controle de Investimentos, e todas as movimentações obedecem a Política de Alçadas da Funpresp-Exe.

No que se refere ao Comitê de Investimentos e Riscos informa que este permanece se reunindo ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Diretor-Presidente. No tocante à alteração ou descontinuidade no processo de aprovação dos investimentos, relata que não houve necessidade de renegociação de empréstimos os nossos participantes.

Quanto ao processo de concessão de empréstimos a participantes, não houve qualquer interrupção. Outrossim, a Fundação informa que tem estudado várias melhorias, inclusive tecnológicas e de liquidação, para oferecer aos participantes.

Ainda de acordo com informações da Funpresp (FUNPRESP, 2020b), a Entidade relata que possui uma estratégia conservadora nos investimentos, de preservação de valor, focada em títulos públicos federais (93% do portfólio total), e que o movimento do mercado financeiro foi uma janela de oportunidade para a diversificação dos investimentos e a alocação em ativos de maior risco (fundo de ações com Ibovespa abaixo de 70 mil pontos; fundos de investimentos no exterior; e compra de NTN-B com vencimentos para 2045 e 2055 com taxas de juros reais acima de 5%a.a). Diferente de muitas Fundações, a Entidade relata que está no período de acumulação de reservas, inexistindo necessidade de preocupação com liquidez nos planos de benefícios ou da própria gestão administrativa.

No processo de aprovação dos investimentos, a entidade segue três etapas:

(i) alocação alvo – definida anualmente nas políticas de investimentos de horizonte quinquenal e aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

(ii) desvio/rebalanceamento periódico em relação a alocação alvo, de competência do Comitê de Investimentos e Risco, com base na conjuntura econômica e projeções de expectativas de retorno por fator de risco, elaboradas pela Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa e pela Gerência de Operações Financeiras; e

(iii) definição dos instrumentos financeiros por fator de risco, de competência da Gerência de Operações Financeiras.

A Fundação destaca que não apresenta a necessidade de um plano de contingência para liquidez, considerando que o fluxo financeiro é fortemente acumulativo, com entradas líquidas na carteira de investimentos de R\$ 74,9 milhões (aplicações financeiras líquidas/ somatórios dos Planos ExecPrev, LegisPrev em mar/20) (FUNPRESP, 2020b).

O fluxo de deduções dos Planos (ExecPrev + LegisPrev, inclusive pagamento de prêmios relativos ao compartilhamento de riscos com Companhia Seguradora para benefícios não-programados) foi de cerca de R\$ 22,1 milhões, enquanto que o de contribuições previdenciais foi de R\$ 86,8 milhões em março/2020. Os recursos necessários aos fluxos de curto prazo são mantidos em fundos de liquidez (FUNPRESP, 2020b).

Quanto ao equilíbrio atuarial dos planos, dispõe que uma vez que pela modalidade de plano de contribuição definida, o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura. No que se refere à dependência do patrocinador relacionada à dívida contratada e aos ativos financeiros, não se verifica tal risco na Entidade, pois como os planos administrados pela Fundação possuem como Patrocinadores os Poderes Executivo e Legislativo da União, somente haveria falta de contribuição caso houvesse uma situação extraordinária de retenção de valores e restrição de salário dos servidores federais, o que não foi cogitado até o momento e não se vislumbra ainda, sobretudo pelos dispositivos constitucionais da irredutibilidade salarial e estabilidade funcional dos servidores públicos (FUNPRESP, 2020b).

Diante do exposto, não foi estabelecido plano de contingência da EFPC para eventual crise de liquidez do patrocinador com diminuição da capacidade de pagamento de suas contribuições. Ademais, até o momento, relata que não foram detectados problemas financeiros no patrocinador (FUNPRESP, 2020b).

Perante a situação atual, relata que não foi observado aumento significativo no número de resgates e que apenas observa-se demanda pontuais por suspensão de contribuições normais e por resgate parcial, não existindo demanda por retirada de patrocínio.

A Funpresp-Exe tem mantido a comunicação regular com participantes, assistidos e patrocinadores por meio de publicações no portal da Entidade e de canais diretos de comunicação. Notícias e matérias continuam sendo produzidas e o atendimento aos

interessados permanece normal, objetivando esclarecer e tranquilizar participantes, assistidos, patrocinadores e a sociedade em geral.

A Fundação continuou seus atendimentos pelo atendimento telefônico e pelas redes sociais, apresentando uma média de 4.600 atendimentos por mês. Os atendimentos presenciais foram substituídos por atendimentos à distância em aplicativos de videoconferência. A comunicação com o participante tem sido realizada por meio do Informativo do Participante, disponibilizado semanalmente por intermédio do Panorama Funpresp, que apresenta a rentabilidade dos planos.

Outro meio de comunicação com o participante tem sido os webinars, os quais contam com a participação de diretores da Fundação e especialistas nos assuntos de interesse dos participantes. A comunicação com o patrocinador tão pouco foi prejudicada, sendo disponibilizados diariamente canais para o seu suporte, tanto pelo atendimento telefônico quanto pela sala do patrocinador.

Não houve qualquer prejuízo decorrente do Estado de Calamidade Pública no habitual relacionamento e atendimento à Previc e ao TCU, considerando o fluxo de informações estabelecido entre a Fundação e os órgãos supervisores. Não há expectativa de aumento substancial em passivos contingenciais. A Fundação possui passivos contingenciais no montante de R\$ 6,3 milhões (mar/20), referentes a ação que contesta a cobrança de PIS/COFINS sobre receitas do PGA, a exemplo das impetradas pela maior parte das EFPC, sendo que uma possível perda se encontra garantida pelo depósito judicial do tributo mensal em litígio, registrado no ativo.

O aumento mensal é de cerca de R\$ 320 mil, representando 0,01% ao mês, lastreados em depósito judicial, de forma que não há risco de pressão sobre a liquidez em caso de malogro da ação judicial. Não houve necessidade de alteração de contratos de serviços de terceiros nem custos adicionais relevantes decorrentes da situação causada pela pandemia (FUNPRESP, 2020b).

CONTRIBUIÇÃO TÉCNOLÓGICA-SOCIAL

Conforme relatado no presente artigo, as EFPC vêm sendo fortemente impactadas pela crise financeira causada pelo novo coronavírus. Comparando os cenários pré-pandemia com o cenário do novo coronavírus, vislumbra-se que as Entidades, órgãos reguladores, participantes devem unir seus esforços em apresentar medidas para amenizar o impacto financeiro nos planos de benefícios e, conseqüentemente, nos participantes dos planos, onde muitas entidades terão déficits a equacionar. Quando se trata de um plano de equacionamento de déficit, este gera obrigações adicionais tanto para patrocinador quanto para os participantes, por meio de contribuições extraordinárias.

Nesse cenário, considerando a elevada volatilidade do mercado, qualquer estimativa para os resultados para 2020 é incerta, entretanto, estudos podem ser implementados para avaliar os impactos de possíveis equacionamentos em volumes expressivos. As conseqüências da crise provocada pela Covid-19, de natureza conjuntural, reforçam a importância de medidas que fortaleçam a governança robusta, os controles internos eficientes e a gestão de riscos eficaz, de forma a garantir o bom funcionamento das EFPC e seus respectivos planos de benefícios, com níveis de liquidez suficientes e de solvência adequados ao cumprimento das obrigações no curto, médio e longo prazos.

Nesse sentido, torna-se necessário o constante aperfeiçoamento normativo, em aspectos relacionados à transparência, ao processo decisório, à seleção de membros de órgãos estatutários, à forma de entrada de novos patrocinadores públicos no sistema, às regras contábeis, à classificação de ativos financeiros e às regras de investimentos.

Não obstante o significativo aprimoramento regulatório infra legal observado nos últimos dois anos, há a percepção de que mudanças culturais e implementação de boas práticas dependerão dos esforços de cada EFPC ao longo dos próximos anos. A internalização das mudanças será determinante para a melhoria da eficácia do sistema na prestação de serviços previdenciários.

No que concerne aos riscos observados no sistema, apesar da inexistência de problemas de liquidez no curto prazo, a deterioração no valor dos ativos em março foram significativos e poderão influenciar os resultados de 2020. Assim, a recuperação observada mais recentemente conjugada à elevada volatilidade do mercado não permite prever com certeza qual será o resultado em dezembro de 2020. Outrossim, a manutenção das taxas de juros em patamares mínimos históricos implica cenário mais desafiador à obtenção de rentabilidade compatível com as obrigações previdenciárias, considerando a diminuição do retorno em ativos de renda fixa, especialmente de títulos públicos federais, e o aumento do passivo atuarial.

Soma-se, ainda, o aumento de longevidade registrado em nível nacional. Nesse particular, reitera-se a necessidade de se reavaliar as premissas biométricas (aderência das tábuas de mortalidade) associadas aos planos nas modalidades de benefício definido e contribuição variável, em face do significativo impacto no cálculo atuarial das obrigações desses planos de benefícios. Assim, mantido o cenário de maior volatilidade, as projeções de médio e longo prazos exigem maior atenção por parte dos administradores, tanto em decisões de investimentos quanto na definição de premissas atuariais.

Essa dinâmica, dentre outras medidas, pode contemplar a combinação de ações como a reavaliação da composição e do apetite de riscos na gestão dos investimentos, ajustes nos planos de custeio anuais ou ainda a revisão nas regras de concessão e manutenção de benefícios, sempre considerada a natureza específica e a maturidade de cada plano de benefícios. Houve, de fato, uma recuperação importante a partir do início do segundo trimestre, mas os fundos de pensão devem ficar muito atentos à volatilidade dos mercados em geral, que ainda é elevada, em razão da incerteza do cenário.

REFERÊNCIAS

ANGOTI, Luís Ronaldo Martins. A previdência complementar e sua regulação no Brasil. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3256, 31 maio 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/21892>>. Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. **Instrução Previc nº 05**, de 29/05/2017. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 mai. 2017. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20243447/do1-2017-05-30-instrucao-n-5-de-29-de-maio-de-2017-20243400> Acesso em 10 jul.2020

_____. **Lei nº. 12.618**, de 30 de abr. de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 02 mai. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12618.htm>. Acesso em 01 jul. 2020.

FUNPRESP. **Funpresp em números**, Brasília, DF, jun. 2020a. Disponível em: <<https://www.funpresp.com.br/fique-por-dentro/funpresp-em-numeros>> Acesso em 01 jul. 2020

_____. **Plano de Ação - Covid-19 para supervisão**, Brasília, DF, mai. 2020b. Documentação fornecida pela Funpresp.

MELO, L. **PIB brasileiro encolhe 1,5% tri no 1º tri por Covid-19 e volta aos níveis de 2012**, São Paulo, 29 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/05/29/pib-brasileiro-encolhe-1-5-no-1-trimestre-impactado-pela-covid-19>> Acesso em 03 jul. 2020

OPAS. **Folha informativa- Covid-19** (doença causada pelo novo coronavírus), 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid-19&Itemid=875> Acesso em 22 Jul. 2020

POMPEU, L. **Governo e Congresso articulam Refis para depois da pandemia**. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/governo-e-congresso-articulam-refis-para-depois-da-pandemia/>> Acesso em 10 jul. 2020

PREVIC. **Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar- julho 2020**, Brasília, DF, 2020a. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/relatorio-de-estabilidade-da-previdencia-complementar-rep/relatorio-de-estabilidade-da-previdencia-complementar-rep-julho-de-2020.pdf/view>> Acesso em 13 jul. 2020

_____. **Relatório Integrado – 2019**, Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/relato-integrado/relato-integrado-previc-2019.pdf/view>> Acesso em 14 jul. 2020

_____. **Resultados formulário Covid-19**, Brasília, DF, 2020c. Disponível em: <<http://www.previc.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/series-de-estudo/resultados-formulario-covid-19.pdf/view>> Acesso em 06 jul. 2020

SANT'ANA, J. **Crise do vírus amplia rombo da Previdência e anula dois anos de ganhos com a reforma**. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/crise-coronavirus-amplia-rombo-da-previdencia/>> Acesso em: 03 jul. 2020

SILVA, D. **Resenha Previ: Nossa Previdência Complementar está preparada para o combate**, Rio de Janeiro, RJ, 28 mai. 2020. Disponível em: <<http://www.previ.com.br/resenhaprevi/resenha-previ-45.htm>> Acesso em 14 jul. 2020

SIMÃO, E. **Funpresp quase zero no 2º trimestre perdas em valores de ativos causadas pela pandemia**, Brasília, DF, 14 ju. 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/produtos/previdencia-privada/noticia/2020/07/14/funpresp-consegue-praticamente-zerar-perdas-ns-valores-de-ativo-no-2-trimestre.ghml>> Acesso em: 02 jul. 2020

WIZIACK, J. Pandemia faz déficit dos fundos de pensão dobrar e governo estuda permitir saques, **Folha de São Paulo**, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/pandemia-faz-deficit-dos-fundos-de-pensao-dobrar-e-governo-estuda-permitir-saques.shtml>> Acesso em 05 jul. 2020

YIN, R. Pesquisa Qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016. E-Pub. ISBN 978-85-8429-083-3